



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.935 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 1.173, de 31 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2016;

considerando o Processo/IFMS 23347.017929.2016-28;

considerando o Memorando nº 263/Prodi, de 12 de setembro de 2016

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência da primeira, e vice-presidência do segundo, integrarem a **Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão 2016** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

| COMISSÃO | | | |
|--------------------------------------|---------|-------|-----------------|
| SERVIDOR | SIAPE | SETOR | FUNÇÃO |
| Regia Maria Avancini | 1887555 | PRODI | Presidente |
| Diego Henrique Pereira de Viveiros | 1726568 | PROAD | Vice-Presidente |
| Ana Gabriela Felix Ferreira | 2812672 | PROEX | Membro |
| Ângelo César de Lourenço | 1809075 | PEI | Membro |
| Caroline Paiva Aires | 1545874 | PROPI | Membro |
| Leticia Calsavara de Oliveira | 1558976 | GABIN | Membro |
| Lidiane de Medeiros Barbosa Vilela | 2823235 | DIGEP | Membro |
| Luis Fernando Davanso Corte | 1836831 | AUDIT | Membro |
| Tania Mara dias Gonçalves Brizuela | 1870483 | PROEN | Membro |
| Themis Rondão Barbosa da Costa Silva | 3929719 | GABIN | Membro |
| William Ricardo Correia Dias | 1823095 | DIRTI | Membro |

Art. 2º A presente Comissão deverá concluir as atividades a tempo de atender aos prazos fixados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), bem como entregar relatório dos trabalhos desempenhados, em até 30 (trinta) dias, para o Gabinete da Reitoria, a contar da publicação do Relatório de Gestão na página institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data partir da ciência comprovada do presidente da comissão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Marcelina Teruko Fujii Maschio
Diretora Executiva
no exercício da Reitoria
Portaria/IFMS nº 1.173/16